



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

DELIBERAÇÃO Nº 32/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

“Aprova a adesão do CBH Preto e Paraibuna à ferramenta SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS ÁGUAS”.

/

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de o CBH Preto e Paraibuna dispor de um sistema para a descentralização, obtenção e produção de dados permitindo assim acesso a informações com confiabilidade e rapidez, bem como proporcionar à AGEVAP um ambiente de gestão integrada das informações administrativas e financeiras no âmbito do Contrato de Gestão 001/2019;

Considerando a apresentação do Sistema SIGA realizada pelo Diretor- Presidente da AGEVAP em reunião conjunta da diretoria do CBH e a CTGRH realizada em 04/09/2020 por videoconferência;

Considerando a apresentação do Sistema SIGA realizada pelo Diretor- Presidente da AGEVAP na 2ª Reunião Extraordinária de 2020 do CBH Preto e Paraibuna realizada na data de hoje.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a adesão do CBH Preto e Paraibuna à ferramenta SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS ÁGUAS.

Parágrafo Único: Ficará a cargo da AGEVAP realizar as adequações necessárias no Plano de Aplicação Plurianual – PAP vigente para a inclusão das despesas referentes ao pagamento do SIGA a partir de 2021, para posterior apresentação e aprovação por parte da plenária.





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2020.


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: (32) 3692-9271
E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com